



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 134/2022, 20 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Titular: **Solange Regina Telles Martins**

Suplente: **Fabiana Aparecida Martins de Souza Marques**

- b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: **Suzana Fagundes dos Santos**

Suplente: **Israel Gabriel Filho**

- c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

Titular: **Werika Soares de Souza**

Suplente: **Kátia Silva Souza**

II – Representantes das Entidades não Governamentais:

- a) Sindicato dos Trabalhadores em Educação;

Titular: **Luiz Alberto Lima de Andrade**

Suplente: **Débora Segura Vilas Boas**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

b) Associação Pestalozzi;

Titular: **Mary Campos da Silva**

Suplente: **Weldecy Ferreira da Costa**

c) Programas Sociais do Município;

Titular: **Ana Maria Messias**

Suplente: **América de Jesus Ferreira**

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 20 de julho de 2022.


Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.


Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 134/2022, 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Solange Regina Telles Martins

Suplente: Fabiana Aparecida Martins de Souza Marques

b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Suzana Fagundes dos Santos

Suplente: Israel Gabriel Filho

c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:

Titular: Werika Soares de Souza

Suplente: Kátia Silva Souza

II - Representantes das Entidades não Governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Luiz Alberto Lima de Andrade

Suplente: Débora Segura Vilas Boas

b) Associação Pestalozzi:

Titular: Mary Campos da Silva

Suplente: Weldecy Ferreira da Costa

c) Programas Sociais do Município:

Titular: Ana Maria Messias

Suplente: América de Jesus Ferreira

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 20 de julho de 2022.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1928/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 126/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA

OBJETO: ATA Nº 021/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 PNEUS 175X70 R-13 DE USO DO VEÍCULO PLACA HSH 0241 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

VALOR: 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.39.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 19/07/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1929/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 53/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

OBJETO: ATA Nº 007/2022, REFERENTE DESPESAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PALCOS, GERADORES, PAINÉIS DE LED, PRATICAVEL, GRADIL, CAMAROTE, CAMARIM, FECHAMENTO, SOM, TENDA E BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES REALIZADAS NO DECORRER DO ANO DE 2022. "REINAUGURAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA". (Licitação Nº : 23/2022-PR)

VALOR: 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.39.12.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 19/07/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1942/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 6.178,00 (seis mil cento e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.36.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 19/07/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1943/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

VALOR: 1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.09.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 19/07/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA